

PORTARIA nº 384/2025

EMENTA: Indica e nomeia membros do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. Dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme reza o art. 50, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nºs 335/2015 e 386/2017, segundo a qual compete ao Prefeito a indicação ou a livre escolha dos representantes do poder Executivo e a nomeação de todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

CONSIDERANDO por fim, a indicação dos representantes das demais entidades integrantes do respectivo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para tomar assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Bruna Sandrelle da Silva Rodrigues	Titular	Poder Legislativo
Edna Paula Delmondes Ferreira	Suplente	Poder Legislativo
Evaneide Antonia de Melo	Titular	Sec. de Assistência Social

Maria Socorra Viana Silva da Costa	Suplente	Sec.de Assistencia Social
Euclides de Souza Viana	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Marilene de Souza Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Souza Silva Santos	Titular	Associação das Mulheres de Santa Filomena
Judite Maria de Souza Rodrigues	Suplente	Associação das Mulheres de Santa Filomena
Maria dos Humildes Macedo Feitosa	Titular	Igreja Assembleia de Deus
Maria Edileuza de Jesus Silva Lopes	Suplente	Igreja Assembleia de Deus
Maria das Graças Delmondes Silva	Titular	Igreja Catolica Apostolica Romana
Maria Souza Silva Santos	Suplente	Igreja Catolica Apostolica Romana

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Filomena/PE, 16 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito